

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 11/2024

Súmula: Declara Luto Oficial na Câmara

Municipal de Foz do Jordão-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor **ILIAS BERTOLDO**, ocorrido nesta data de 13/08/2024;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Fozjordense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo falecimento deste cidadão, batalhador do Município de Foz do Jordão-PR, sendo sempre uma pessoa honrada, idônea e querida por todos os moradores do município, e desta forma, se faz digno da homenagem póstuma por ter sido uma pessoa de destaque em nosso Município e no serviço prestado a nossa sociedade.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, e do nosso Município.

RESOLUÇÃO:

- **Art.** 1º Declara Luto Oficial por 02 (dois) dias, a contar do dia 13/08/2024 até dia 14/08/2024, ficando estabelecido Ponto Facultativo interno nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.
- **Art. 2º** Em virtude dos efeitos do Art. 1º, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.
- **Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 13 de Agosto de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 483 Protocolo Data: 13/08/2024

Documento Nº: 11/2024 Processo No: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 20/08/2024 às 11:25

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8FRES-2YXT1-XTRU0-ATG86-RD68Y

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordaocamara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira Data e hora 22/08/2024 09:52 **IP** 45.71.220.234 Tipo Eletrônica